



## REGULAMENTO

2ª CORRIDA SABER+ 2020

### Capítulo I – A corrida de rua

Artigo 1º. Corrida SABER+ será realizada dia 28/03/2020

Artigo 2º. O horário de largada da será às 19h, na Praça EU AMO ITABAIANA, Itabaiana-SE, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida e caminhada será disputada na distância de 5km e 2,5 km. O percurso será cedido em breve pela organização e divulgado no site [WWW.FRANGOSDASERRA.COM.BR](http://WWW.FRANGOSDASERRA.COM.BR)

Artigo 4º. A corrida e caminhada terá duração máxima de 40 min para a caminhada de 2,5 km e 01:00 (uma hora) para o circuito de 5km.

Artigo 5º Esta corrida e caminhada é organizada pelo Colégio O Saber. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por colaboradores do clube de corrida PERMITA-SE, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida e caminhada.

Artigo 6º. A corrida e caminhada será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, nas modalidades de 2,5 km e 5 km.

### Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da corrida e caminhada o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida e caminhada, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site [WWW.FRANGOSDASERRA.COM.BR](http://WWW.FRANGOSDASERRA.COM.BR) e custarão:

I – PREÇO :

R\$ 40,00



**Artigo 10.** Será cobrado um valor adicional pela inscrição online, referente a taxa de boleto enviado pela financeira ou taxa de cartão de crédito.

**Artigo 11.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

**Artigo 12.** As inscrições on-line serão encerradas 04 (QUATRO) dias antes do sábado marcado para a realização da corrida e caminhada, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

**Artigo 13.** A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Artigo 14.** Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela organização para repassar informações e atualizações referentes à corrida e caminhada.

**Artigo 15.** A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida e caminhada fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

**Artigo 16.** A inscrição na corrida e caminhada é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

**§1º** O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

**§ 2º** Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida e caminhada, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela entidade.

**Artigo 17.** Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:  
- provas com percurso menor de 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

**Artigo 18.** O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento ([colegioosaber@live.com](mailto:colegioosaber@live.com)),



informar os dados necessários e enviar, via digitalização, cópia do documento original com foto (RG ou CNH).

**Parágrafo único.** Os(as) atletas idosos (as) que realizarem a inscrição pelo sistema on-line disponível na Internet renunciará, neste ato, ao benefício, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de idoso através deste sistema.

**Artigo 19.** Será admitida a inscrição de atletas deficientes para a categoria de 2,5 km e 5 km e estes concorrerão em categoria específica, sendo premiado somente o primeiro colocado da modalidade masculina e feminina. Para fazer jus ao benefício de gratuidade é necessário entrar em contato com a Central de Atendimento, informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios.

### **Capítulo III – ENTREGA DE KITS**

**Artigo 20.** A entrega dos kits acontecerá na sexta-feira anterior ao dia da prova, no Colégio O Saber. O horário da distribuição será das 9h às 11h e das 14h às 17h e no sábado das 8h às 11h, se possível levar um quilo de alimento (que será doado para uma instituição de caridade da cidade de Itabaiana), a carteira de identidade e comprovante de pagamento da inscrição.

**Artigo 21.** O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para solicitar, por meio de e-mail ([colegioosaber@live.com](mailto:colegioosaber@live.com)), o envio do kit via Correio, desde que pague antecipadamente os custos de remessa (envio, embalagem, seguro e outros). O kit só será encaminhado após a comprovação de pagamento dos custos de remessa pelo (a) próprio (a) atleta.

**Artigo 22.** O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

**Artigo 23.** A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

**Artigo 24.** O KIT de corrida e caminhada será composto por um chip descartável, número de peito, alfinetes, podendo chegar a muito mais (se acaso tiver brindes cedidos por patrocinadores) e medalha (pós-prova).

**Artigo 25.** No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

**Artigo 26.** Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

### **Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**



**Artigo 27.** O sistema de cronometragem a ser utilizado será o CRONUSTEC (chip) descartável.

**Artigo 28.** O tempo de todos os corredores que participarem da corrida e caminhada será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

**Artigo 29.** O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida e caminhada os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

**Parágrafo único.** Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

**Artigo 30.** O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

**Artigo 31.** O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida e caminhada.

**§1º** A utilização do CRONUSTEC (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

**§ 2º** A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a organização e a Federação na divulgação dos resultados.

#### **Capítulo V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA E CAMINHADA**

**Artigo 35.** Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, meia hora de antecedência 18h30, quando serão dadas as instruções finais.

**Artigo 36.** A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida e caminhada, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

**Artigo 37.** É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida e caminhada. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida e caminhada em link próprio.

**Artigo 38.** A participação do(a) atleta na corrida e caminhada é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização.

**Artigo 39.** O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta.

**Artigo 40.** Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.



**Artigo 41.** Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida e caminhada com antecedência.

**Artigo 42.** Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida e caminhada. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

**Artigo 43.** O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida e caminhada.

**Artigo 44.** Não será permitido ao atleta continuar a corrida e caminhada que tenha voluntariamente deixado o percurso.

**Artigo 45.** O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida e caminhada se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

**Artigo 46.** Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

**Artigo 47.** A corrida e caminhada será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

#### **Capítulo VI – PREMIAÇÃO**

**Artigo 48.** A premiação deste Circuito será assim distribuída:

**I – Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria masculina e feminina na corrida de 5 km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber brindes de patrocinadores.**

**Artigo 49.** Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

**§ 1º** Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida e caminhada.

**§ 2º** Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e passe pelo funil de chegada.

**§ 3º** Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.



**Artigo 50.** As três primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 5km será definida por ordem de chegada (tempo bruto). As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

**Artigo 51.** Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

**Artigo 52.** Haverá premiação para categoria e por faixa etária.

§ 1º Três primeiros (masculino e feminino) no Geral;

§ 2º Três primeiros (masculino e feminino) PCD;

§ 3º Três primeiros (masculino e feminino) por faixas etárias: 18 a 29, 30 a 49, 50 a 59 e acima de 60 anos.

**Artigo 53.** Os resultados oficiais da corrida e caminhada serão informados através do site oficial do evento e da cronometragem, [WWW.FRANGOSDASERRA.COM.BR](http://WWW.FRANGOSDASERRA.COM.BR), ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término da prova.

§1º A organização não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º A organização não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

## **Capítulo VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS atletas E SERVIÇOS DE APOIO**

**Artigo 54.** Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida e caminhada, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida e caminhada. A organização não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

**Artigo 55.** O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida e caminhada, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida e caminhada, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida e caminhada.



**Artigo 56.** A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida e caminhada. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

**Artigo 57.** O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organização de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

**Artigo 58.** Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida e caminhada.

**§1º**A organização recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

**§2º**Por se tratar de um serviço de cortesia a organização não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

**Artigo 59.** O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida e caminhada

**Artigo 60.** Ao longo do percurso da corrida e caminhada haverá postos de hidratação.

#### **Capítulo VIII – DIREITOS de imagem E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 61.** O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida e caminhada está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida e caminhada, sem acarretar nenhum ônus ao COLÉGIO O SABER e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser aferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

**Artigo 62.** Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o COLÉGIO O SABER e para os patrocinadores desta corrida e caminhada.

**Artigo 63.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida e caminhada têm os direitos reservados aos organizadores.

**Parágrafo único.** Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida e caminhada ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida e caminhada estará sujeita à autorização e aprovação pela organização do COLÉGIO O SABER.



**Artigo 64.** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida e caminhada pertencem ao COLÉGIO O SABER.

#### **Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO do evento ESPORTIVO**

**Artigo 65.** A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida e caminhada, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida e caminhada, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida e caminhada.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida e caminhada (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a organização.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

**Artigo 66.** A corrida e caminhada poderá ser adiada ou cancelada a critério da organização, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida e caminhada.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e caminhada e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida e caminhada (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

#### **Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 67.** A segurança da corrida e caminhada receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

**Artigo 68.** Caso o atleta não queira arcar com o custo da tarifa pela inscrição on-line poderá realizar a inscrição física, comparecendo a um endereço que será divulgado em breve. Não aceitas inscrições físicas por procuração.

**Artigo 69.** Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

**Artigo 70.** Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida e caminhada. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação,



seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

**Artigo 71.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: [COLEGIOOSABER@LIVE.COM](mailto:COLEGIOOSABER@LIVE.COM) para que seja registrada e respondida a contento.

**Artigo 72.** A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida e caminhada, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida e caminhada.

**Artigo 73.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela organização da corrida e caminhada de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

#### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma caminhada e corrida com distância de 2,5Km ou 5Km, respectivamente.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta **CORRIDA E CAMINHADA** e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta **PROVA** (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando ao **COLÉGIO O SABER**, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta **PROVA**.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da **CORRIDA E CAMINHADA**.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida e caminhada, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem



autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e caminhada e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida e caminhada.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o COLÉGIO O SABER, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida e caminhada; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida e caminhada.